

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3453 DE 16 DE JULHO DE 2015

**PACTUA O DESCREDENCIAMENTO QUE
MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/4223/2015, e
- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 16/07/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento junto ao SUS do Hospital São Miguel S.A., inscrito no CNES nº 2297507, localizado no Município de São Gonçalo, assim como o credenciamento e desabilitação dos leitos de cuidados prolongados.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1862206